



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Março de 2011

IV

Série

Número 27

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ADAMSON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

BRIDLINGTON - TRADING INTERNATIONAL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

CHADDERTON - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

DONCASTER - GAS & OIL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

MARIDOME, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

PATERNO - COMÉRCIO, SERVIÇO DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de actividades da sociedade

PIEMMEGI METALLI - COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

STARCAPITAL - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

STONESHIP- COMÉRCIO E CONSULTORIA, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

XANETICS - TRADING INTERNATIONAL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ADAMSON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva: 511178077;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2011/3/15, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/29 da sociedade, ADAMSON - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/11/12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BRIDLINGTON - TRADING INTERNATIONAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511176279;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, BRIDLINGTON - TRADING INTERNATIONAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/08/04 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CHADDERTON - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511180055;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/15 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário regional do Plano e da Coordenação, em 2000/0/30, da sociedade, CHADDERTON - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/07/22 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DONCASTER - GAS & OIL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva: 511176023;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/15 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário regional do Plano e da Coordenação, em 2000/11/08, da sociedade, DONCASTER - GAS & OIL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/07/22 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades

Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MARIDOME, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511171510;
Sede Social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/15 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário regional do Plano e da Coordenação, em 2000/11/08, da sociedade, MARIDOME, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/05/19 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PATERNÓ - COMÉRCIO, SERVIÇO DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511164300;
Sede: Avenida Arriaga, n.º 30 - 1.º A

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2011/03/10, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo próprio, em 2000/11/29, para o exercício de actividades da sociedade, PATERNÓ - COMÉRCIO, SERVIÇO DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

PIEMMEGI METALLI - COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPESOAAL, LDA.

Sede Social: Avenida do Infante, 50;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511267282

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2011/3/15, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2006/03/13 da sociedade, PIEMMEGI METALLI - COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPESOAAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2010/05/19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

STARCAPITAL- GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511186045;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/15 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2004/03/23, da sociedade, STARCAPITAL - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o

período que teve início em 2010/11/18 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

STONESHIP- COMÉRCIO E CONSULTORIA, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511124813;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário regional do Plano e da Coordenação, em 1999/05/17, da sociedade, STONESHIP- COMERCIO E CONSULTORIA, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/08/04 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços,

aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

XANETICS - TRADING INTERNATIONAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511175701;
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/03/14 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, XANETICS - TRADING INTERNATIONAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/11/12 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Março de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)